



PORTARIA Nº 562/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 160, de 30 de março de 2010, na parte que designou o Promotor de Justiça **SIDNEY FIORI JÚNIOR** para compor a Força Tarefa, que tem como finalidade a investigação de possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de agosto de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3935
PALMAS-TO, 09/08/13